

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito na Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA, estando presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA. JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA, RODRIGO MOREDA MENDES, WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Dando início, foi solicitado ao Senhor Secretário que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de outubro de 2018. Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitada a leitura da matéria constante no Expediente: foram lidos e encaminhados à Comissão de Justiça e Redação os seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei n. 48/2018, de autoria do Executivo Municipal- que "Altera redação do artigo 3º da Lei Municipal n. 2667, de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de parcelamentos de débitos municipais que especifica e dá outras providências" e Projeto de Lei n. 47/2018, de autoria dos Vereadores Gustavo de Oliveira Sigueira e Jorge Luiz Levi Filhoque "Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências". Na sequência, foram lidas e encaminhadas ao Senhor Prefeito as sequintes indicações: Indicação n. 74/2018, de autoria do Vereador Elivelton Cayres da Silva- "no sentido de que sejam feitas as adequações necessárias na iluminação da Quadra do Jardim do Bosque, incluindo a limpeza local"; Indicação n. 75/2018, de autoria do Vereador Elivelton Cayres da Silva, "no sentido de que seja retirado o redutor de velocidade ("lombada") localizado na Rua José Martins Canuto, próximo ao número 1177. As providências devem ser tomadas para que a mesma seja instalada em algum local em que não exista o cruzamento com uma garagem"; Indicação n. 76/2018, de autoria dos Vereadores Rodrigo Moreda Mendes e Elivelton Cayres da Silva, "no sentido de que seja instalado um redutor de velocidade ("lombada"), na Rua Ernesto Firmino Filho, nº 28, em frente à pista de skate, no Jardim Acapulco"; Indicação n. 77/2018, de autoria dos Vereadores Rodrigo Moreda Mendes e Elivelton Cayres da Silva, "no sentido de que, nos pontos turísticos de nosso Município (Pedregal, Riviera, Lagoa Municipal), sejam inseridos outdoors constando a seguinte informação: "Eu Amo Guaraci"; Indicação n. 78/2018, de autoria do Vereador Gustavo de Oliveira Sigueira, "no sentido de que o Município disponibilize aulas de jiu-jitsu, gratuitas, a crianças e aos adolescentes do Município"; Indicação n. 79/2018, de autoria do Vereador Gustavo de Oliveira Siqueira, "no sentido de que sejam instaladas tabelas de basquete no Ginásio de Esportes"; Indicação n. 80/2018, de autoria do Vereador Gustavo de Oliveira Sigueira, "no sentido de que a Secretaria do Turismo Municipal promova um Encontro de veículos rebaixados, aproveitando a ocasião para fazer a exposição de carros antigos"; Indicação n. 81/2018, de autoria dos Vereadores Weden Carlos Dias Corrêa, Marcelo Dias Campos e Onivaldo Francisco Ramos da Silva, "no sentido de que a Prefeitura Municipal de Guaraci firme o contrato com uma empresa para a realização de Convênio Médico aos servidores públicos municipais"; Indicação n. 82/2018, de autoria

dos Vereadores Marcelo Dias Campos, Onivaldo Francisco Ramos da Silva e Weden Carlos Dias Corrêa, "no sentido de que seja concedido o aumento salarial anual aos servidores públicos municipais, conforme artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Guaraci: Art. 97 - [...] "Parágrafo 3º - O Executivo fica obrigado a conceder aumento anual aos servidores públicos municipais, que não poderá ser inferior ao índice inflacionário verificado no período anterior aos doze meses, sendo que esta indexação ocorrerá sempre na data em que for corrigido o salário-mínimo vigente do país"; Indicação n. 83/2018, de autoria dos Vereadores Marcelo Dias Campos, Onivaldo Francisco Ramos da Silva e Weden Carlos Dias Corrêa, "no sentido de que seja aplicado, na prática, as determinações constantes do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Guaraci-SP: "Art. 85 - Compete ao Secretário Municipal, além das atribuições que esta Lei Orgânica e as leis estabelecerem: [...] III - apresentar anualmente ao Prefeito, à Câmara Municipal e aos Conselhos Municipais, o relatório anual dos serviços realizados nas respectivas Secretarias". Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para uso da palavra. Ninguém querendo fazer uso, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do Requerimento n. 48/2018, subscrito pelo Líder do Prefeito. O requerimento de urgência encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Solicito, ainda, a leitura do Requerimento n.49/2018, subscrito por 1/3 da Câmara. O Requerimento de urgência encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, foi solicitada a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n. 46/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019". Com o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto de lei entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Entrou em deliberação o **Projeto de Lei n. 48/2018**- de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitada, ainda, o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Foi solicitado, ainda, o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei fica aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do projeto à sanção do Senhor Prefeito. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n. 47/2018- de autoria do dos Vereadores Gustavo de Oliveira Siqueira e Jorge Luiz Levi Filho. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Foi solicitado, ainda, o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores

Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento à sanção do Senhor Prefeito. Foi solicitada a leitura do Requerimento n. 45/2018, subscrito pelos Vereadores Elivelton Cayres da Silva, Gustavo de Oliveira Sigueira, Jesuíto Francisco Costa, Jorge Luiz Levi Filho, Rodrigo Moreda Mendes e Weden Carlos Dias Corrêa, que delibera sobre o encaminhamento de ofício ao Ministério Público referente a supostas irregularidades em um contrato estabelecido na administração do ex-prefeito Renato Azeda Ribeiro de Aguiar, nos autos do TC-001859/008/12. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento ao Ministério Público. Dando sequência, foi solicitada a leitura do Requerimento n. 46/2018, de autoria de alguns Vereadores Rodrigo Moreda Mendes e Elivelton Cayres da Silva, que solicita da Vivo providências na limpeza de terreno especificado na proposição. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Posteriormente, foi solicitada a leitura do Requerimento n. 47/2018, de autoria do Vereador Gustavo de Oliveira Sigueira, o qual solicita a aplicação do Programa de Inclusão Digital no Município de Guaraci-SP. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninquém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Posteriormente, foi lido o Relatório aprovado pela CEI nº 01/2018, que tem como objeto investigar supostas irregularidades na contratação de funcionário na administração do ex-Prefeito, Renato Azeda Ribeiro de Aguiar. O Relatório e a Ata do referido processo encontrou-se em discussão. O Vereador Marcelo questionou sobre a não distribuição de cópias de Relatório. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão Ordinária por 10 (dez) minutos para que o Vereador reclamante lesse o documento. O Relatório voltou em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. O Vereador Gustavo saudou a todos os presentes, agradeceu a presença de cada um, falou sobre a reivindicação dos professores, comentando que, como "porta-voz" do Executivo, está a fim de trazer melhorias para a área, comentou que precisa ainda estudar bastante sobre o assunto, fazendo, para o próximo ano, um curso específico de Direito Educacional, estando sempre à disposição de todos. Falou que a Casa de Leis está de portas abertas para os funcionários da classe do magistério, e que a união deve ser uma constante, conforme demonstrado no caso dos caminhoneiros ao longo do ano. O Vereador Jorge saudou a todo, se colocou disponível para o for necessário, sobretudo no que diz respeito à solicitação feita. Agradeceu, ainda, sobre a denominação do próprio público à Dona Dô, dizendo seu "obrigado" ao Vereador Gustavo. Desejou, por fim, uma boa eleição a todos, de modo a estar esperançoso para que a economia volte a crescer. O Vereador Marcelo comentou sobre a indicação proposta sobre o aumento de salário dos servidores públicos, lembrando do artigo 97 da Lei Orgânica que prevê; comentou sobre a sinalização e de buracos existentes; disse, ainda, que todos precisam focar sobre o que vai acontecer daqui para frente. O Vereador Marcelo disse não saber sobre a

existência de concurso público, mas independentemente de qualquer situação, está para dar apoio aos professores. O Vereador Gustavo, por sua vez, disse que foi aprovado sobre o concurso público, lembrando o Vereador Marcelo sobre o voto do projeto de lei da criação de cargos. Por sua vez, o Vereador Marcelo comentou sobre a necessidade de se fazer o concurso no início do ano, para que não exista prejuízo ao magistério. Posteriormente, o Vereador Onivaldo também se coloca à disposição dos professores. O Vereador Rodrigo comentou sobre o Requerimento o qual foi solicitado pelo Tribunal de Contas sobre a existência de um apartado de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Renato Azeda, representando um valor de 3.000,00 (três milhões de reais) de combustível. Esclareceu que votou, na ocasião, favorável as Contas, tendo a impressão agora de que foi enganado no momento. Dirigiu-se aos professores, informando que também está empenhado em levar ao Senhor Prefeito a reivindicação de todos. O Vereador Gustavo comentou que o contrato comentado pelo Vereador Rodrigo é de R\$ 3.228,00 (três milhões, duzentos e vinte e oito reais), lamentando o fato de ser os contribuintes que arcam com essa responsabilidade. Alegou que a situação não diz respeito a uma posição da Câmara sobre o caso, uma vez que foi o Tribunal de Contas que julgou irregular esse contrato celebrado na ocasião da administração do ex-prefeito Renato Azeda Ribeiro de Aguiar. O Vereador Rodrigo, por fim, desejou que se faça justiça sobre o caso citado. Posteriormente, o Vereador Weden cumprimentou a todos, falando da indicação proposta acerca da implantação de um Convênio Médico aos servidores do Município, solicitando que os munícipes divulguem a proposição. O Vereador Gustavo, como resposta, deixou claro que até hoje não foi resolvido Convênio, tendo em vista que se deve existir uma licitação para se organizar isso. Comentou sobre o acúmulo dos professores, de modo a ser regulamentada pela compatibilização de horários, dizendo que pretende adequar isso, tendo em vista que se pode existir um acúmulo de cargos no magistério, desde que tenha a compatibilidade de horários, e precisa se fundamentar isso para a garantia dos direitos estabelecidos pela Constituição Federal, fazendo valer a democracia. O Vereador Weden disse que citou a cidadã Luzia, alegando inclusive que, na gestão passada, foi prejudicada. O Vereador Gustavo, por fim, sugeriu que seja feito um Requerimento para se encaminhar a reivindicação dos professores. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, citando professores que já deram aula para ele, dizendo a Luzia e a todos os demais, que a Câmara está de portas abertas a quem desejar fazer uso da palavra. Ninguém guerendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou os trabalhos encerrados, sob a proteção de Deus. Eu,) Jorge Luiz Levi Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de quatro laudas digitada somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA Presidente JORGE LUIZ LEVI FILHO

1º Secretário